TC 018.359/2009-8
Natureza: Recurso de Reconsideração (Prestação de Contas)
Unidade Jurisdicionada: Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste.
Recorrente: Roberto Smith.

DESPACHO

Conheço do Recurso de Reconsideração interposto por Roberto Smith (R003, peça 97) sem a concessão de efeito suspensivo, com fundamento nos artigos 277, I, 285, **caput** e § 2º, do Regimento Interno do TCU, e restituo o processo à Serur para análise de mérito, que deverá encaminhá-lo, em seguida, ao Ministério Público, com vistas ao seu pronunciamento.

Brasília, 13 de agosto de 2019

(Assinado Eletronicamente)
AROLDO CEDRAZ
Relator

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 62182634.